

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 40292023
Código de validação: D730ACA705

O MM Juiz Direito AURIMAR DE ANDRADE ARRAIS SOBRINHO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão exercendo a função de Diretor do Fórum da Comarca de São Mateus, (Portaria -CGJ nº 160 de 10-01-2023), no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que no dia 21 de setembro comemora-se o Dia de São Mateus, padroeiro da cidade de São Mateus do Maranhão e tendo sido a referida data alçada a condição de feriado municipal pela Lei Municipal nº 256/1999;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente do Fórum da Comarca de São Mateus do Maranhão no dia 21/09/2022 (quinta-feira), mantendo-se em funcionamento o serviço de plantão judiciário;

Art. 2º. Os prazos processuais relativos a processos físicos serão considerados suspensos durante todo o dia 21/09/2022, retornando a contagem no dia útil imediatamente subsequente, de modo a não ensejar prejuízos às partes.

Art. 3º. Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça.

São Mateus do Maranhão/MA, 18 de setembro de 2023.

AURIMAR DE ANDRADE ARRAIS SOBRINHO
Diretor do Fórum da Comarca de São Mateus do Maranhão - Intermediária
1ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão
Matrícula 185678

Documento assinado. SÃO MATEUS, 18/09/2023 15:44 (AURIMAR DE ANDRADE ARRAIS SOBRINHO)



PORTARIA-TJ - 40292023 / Código: D730ACA705
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente